



SEÇÃO ARTIGOS E ENSAIOS

Neoliberalismo, democracia e políticas sociais: paradoxos de uma barbárie

Neoliberalism, democracy and social policies: paradoxes of barbarism

Talita Kelly de Sousa

Passos¹

orcid.org/0000-0003-0607-8100
talitakelly18@hotmail.com

Solange Maria Teixeira¹

orcid.org/0000-0002-8570-5311
solangeufpi@gmail.com

Recebido em: 18 mar. 2020.

Aprovado em: 19 dez. 2020.

Publicado em: 01 jul. 2021.

Resumo: O presente artigo tem por objetivo fazer uma análise da atual superestrutura, marcadamente neoliberal, de sustentáculo do corrente modelo de acumulação capitalista e suas implicações na democracia liberal burguesa e nos direitos humanos básicos, expressos em liberdades básicas, materializados em direitos de cidadania em cada país. Trata-se de um artigo resultante de pesquisa teórica, com metodologia qualitativa e escolha intencional de literatura de suporte. Conclui-se que esse projeto societário neoliberal e neoconservador que forma a atual nova direita colide, convive, (re)significa e esvazia a democracia e os que podem ou não ser considerados cidadãos e ter garantidos os seus direitos humanos.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Democracia. Políticas sociais.

Abstract: This article aims to analyze the current markedly neoliberal superstructure supporting the current model of capitalist accumulation and the implications on bourgeois liberal democracy and human rights, expressed in basic rights and freedoms, embodied in citizenship rights in each parent. This is an article resulting from theoretical research, with qualitative methodology and intentional choice of supporting literature. It is concluded that this neoliberal and neoconservative societal project that forms the current New Right collides, coexists, (re) signifies and empties democracy and those who may or may not be considered citizens and have their human rights guaranteed.

Keywords: Neoliberalism. Democracy. Social politics.

Introdução

O grande capital, agora no seu mais novo estágio, o capital financeiro ou capital portador de juros, procura a desregulamentação universal que extrapola a desregulamentação das relações de trabalho e se direciona para conquistar a plena liberalização dos mercados, sem restrição de nenhum dispositivo (NETTO; BRAZ, 2007). Nesse momento do capitalismo, dois importantes mecanismos são fundamentais para a materialização de seus objetivos: o neoliberalismo e o neoconservadorismo.

A sociedade capitalista, anteriormente ancorada nos direitos humanos a ter uma vida digna e ter garantidas suas liberdades básicas, que favoreceu o reconhecimento e respeito às diferenças, é severamente atacada pela retomada do conservadorismo na sociedade contemporânea. Em nome de uma acumulação ilimitada, justifica-se a espoliação e a expropriação de direitos, intensificando o abismo entre classes sociais e a propagação de uma ideologia perversa, a qual extrapola o âmbito



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil.

econômico e perpassa as diferentes esferas da vida social e política. Valores são criados ou transvestidos sob a prédica neoliberal para fins de legitimação da ordem social vigente, e a “adesão” da sociedade tem sido fundamental para que essa lógica seja disseminada.

Por isso, a importância e a necessidade de desenvolver reflexões teóricas e debates que possibilitem a sociedade, de maneira geral, identificar os reais interesses que estão na retaguarda dos acontecimentos, políticos e econômicos, para desvendar o que está oculto na realidade contemporânea e se direcionar na tomada de consciência da classe em si para a classe para si. Quiçá pensar em uma possível transformação societária.

O presente artigo trata-se de revisão de literatura, tendo por base a perspectiva marxista, em que se procura analisar os efeitos da atual ordem societária, mormente, para a democracia e para as políticas sociais, que sofrem rebatimentos significativos. A democracia é vista com desconfiança e as políticas sociais padecem de uma profunda inflexão, cujo quadro resulta na retração dos direitos e encolhimento da cidadania.

1 Um breve esboço sobre os artifícios neoliberais e o papel do Estado para a viabilização dos interesses do capital

O neoliberalismo adveio após a Segunda Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte e teve como precursor o teórico Friederich Hayek, com a obra *O Caminho da Servidão*, de 1944. O “movimento” se deflagrou em uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de Bem-Estar Social, implementado durante os “anos dourados”, período correspondente ao final da Segunda Guerra Mundial, e os anos de 1960, marcados por uma onda de expansão econômica em que se mantiveram ascendentes o crescimento econômico e as taxas de lucros (ANDERSON, 1995; NETTO; BRAZ, 2007; BEHRING; BOSCHETTI, 2007) com ações de proteção social pública.

Esse interim, criticado pelo neoliberalismo, ficou conhecido como fase madura ou tardia do capitalismo e se caracterizou pela monopolização do capital e pela forte intervenção de Estado na

economia e no livre movimento do mercado, constituindo oligopólios estatais e privados. As ações desenvolvidas foram produtos da adoção dos princípios da teoria keynesiana e estabeleceram propostas para a saída da crise que se aprofundava nos anos de 1929-1932. Dessa forma, puderam ser combinadas com as transformações no mundo da produção por meio do fordismo, que também se expandiu mediante a criação de novos produtos e novos processos de produção, além da indústria bélica no período da guerra fria (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Tais condições constituíram a base material para a expansão dos direitos de cidadania em cada país e, no âmbito internacional, os direitos humanos. Complementada pelos processos de base política e subjetiva – resultante, em parte, da pressão dos trabalhadores e da expansão do socialismo pelo leste europeu –, a expansão resultou num grande pacto entre capital e trabalho do setor monopolista, por meio da coordenação do Estado, com a ampla expansão de governos social-democratas na Europa ocidental (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Segunda as autoras, a viabilidade do acordo pós-guerra somente foi possível a partir do abandono, por parte da classe trabalhadora, do projeto revolucionário, emergindo a conciliação de classes expressa na aliança entre partidos de direita e de esquerda, os quais aprovaram diversas legislações sociais e expandiram o *Welfare State*. As políticas sociais, nesse período, são caracterizadas pela universalidade e abrangência, com base na cidadania e no compromisso do Estado em expandir os investimentos nos benefícios sociais, visando ao crescimento econômico, ao pleno emprego e às garantias dos direitos de cidadania, que envolviam direitos civis, políticos e sociais.

O constructo neoliberal, por sua vez, denunciava a ameaça catastrófica à liberdade econômica e política diante de qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado. Hayek e os teóricos que compartilhavam dessa nova corrente teórica defendiam que o igualitarismo presente no período keynesiano-fordista “destruiu a liberdade

dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a liberdade de todos" (ANDERSON, 1995, p. 10), entendendo a desigualdade como um valor positivo – essa concepção permaneceu por aproximadamente 20 anos na teoria. Os defensores dessa nova ordem prenunciavam uma tragédia oriunda do intervencionismo estatal e pregoavam outro tipo de capitalismo infrene e mais duro. Entretanto, os resolutos neoliberais ditos contra a regulação social desse período pareciam ineficazes e não foram considerados diante do pujante desenvolvimento alcançado.

Inobstante, a partir da década de 1970, a pré-dica da teoria neoliberal começa a fazer sentido quando se evidenciam os primeiros efeitos da profunda crise no modelo econômico do pós-guerra, tangenciada pela combinação das baixas taxas de crescimento com as altas taxas de inflação. Para os teóricos do neoliberalismo, as raízes da crise estavam no poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário, que com suas pressões e reivindicações sobre os salários e pelo aumento da proteção social ampliava a intervenção do Estado e os gastos sociais, desfavorecendo as bases da acumulação capitalista. O remédio para essa inflexão na economia seria um Estado forte, para romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas pífio nos gastos sociais e intervenções econômicas (ANDERSON, 1995).

A partir desse período, acontece o que Dardot e Laval (2016) denominam de "a grande virada", marcada pelo triunfo de uma política conservadora e neoliberal, em oposição à crise econômica e social do modelo fordista de acumulação de capital, presente no período áureo anterior. Ressalta-se, contudo, que a grande virada não teve origem apenas com a crise capitalista, foi precedida por uma luta ideológica contra o Estado de Bem-Estar Social, disseminada por teóricos – como já evidenciado – e políticos. As novas políticas adotadas exigiram mudanças muito mais drásticas do que uma simples reformulação do liberalismo tradicional, elas alteraram o modo de exercício do poder governamental e as referências doutrinárias no processo de transformações das regras do funcionamento do capitalismo, as

quais evidenciam um reengajamento político do Estado sobre novas bases, métodos e objetivos. Evidenciou-se, ainda, uma nova racionalidade política e social vinculada à globalização e à financeirização do capitalismo (DARDOT; LAVAL, 2016).

No minuetto neoliberal, o governo é utilizado como guardião das regras jurídicas, monetárias, governamentais e ainda como agente capaz de criar situações de mercado e formar indivíduos adaptados às lógicas desse mercado. Na análise dessa conjuntura, deve-se lançar o olhar para além da ideologia do *laissez-faire*, em que se destacam as medidas de cunho econômico, mas apreender que a nova ordem também é lastreada pela dimensão estratégica que se utiliza de diversos meios para chegar a um fim. Segundo Dardot e Laval (2016), a ofensiva exigiu mudança de comportamento, resultante dos dispositivos de disciplina, que se valem de sistemas de coação econômica e social, em que os indivíduos são obrigados a se responsabilizar sobre si mesmos sob a lógica da competição a partir dos princípios do cálculo maximizador e de valorização de capital.

Entretanto, o que Dardot e Laval (2016) veem como uma nova racionalidade, decorrente da confluência de vários fatores estruturais e conjunturais, pode ser percebido como um projeto societário que se expressa numa atualização da superestrutura, movida pela classe dominante para legitimar e oferecer sustentáculo ao novo modelo de acumulação – flexibilizado, globalizado e financeirizado – que, para se expandir e se consolidar, necessita de um arcabouço jurídico, ideológico e político renovado. Não se trata apenas de uma mudança movida pelas estruturas econômicas, mas de uma ofensiva contra a classe trabalhadora, pois o motor da história é a luta de classes.

As ações desenvolvidas e disseminadas de perspectiva neoliberal pelos governos se dirigem em sentido antagônico à realidade do período anterior do capital, com predileção pela estabilidade monetária, contenção do orçamento social, concessões fiscais aos detentores de capital e abandono do pleno emprego. Além disso, a luta ideológica neoliberal possibilitou inúmeras

benesses ao capital, e as reformas favoreceram o capital financeiro e a ascensão de partidos de direita em diversos países, sobretudo, no norte da Europa Ocidental, onde as ideias neoliberais triunfaram de forma significativa nessa fase inicial. Como destaca Anderson (1995), nesse período, até os governos trabalhistas existentes acabaram por absorver e implantar tais estratégias, em muitos casos, mais radicais que os conservadores locais de direita, elucidando a hegemonia alcançada pelo neoliberalismo como ideologia e, sem dúvida, como superestrutura atualizada.

De acordo com Anderson (1995), qualquer balanço realizado sobre o neoliberalismo deveria ser provisório, já que é um movimento inacabado. Não obstante, o autor também destaca que, diante das inúmeras promessas feitas – dentre elas, a deflação, a recuperação das taxas de lucro, o crescimento das taxas de desempregos e a redução dos salários –, o programa neoliberal obteve êxito. Todavia, não se observou, entre os anos de 1970 e 1980, mudança de crescimento econômico e nem a elevação do Produto Interno Bruto, mesmo com a radicalização das reformas neoliberais.

As causas desse resultado contraditório podem ser explicadas pela desregulamentação financeira, a qual criou mais condições para a inversão especulativa do que a produtiva, diminuindo o comércio de mercadorias, e pelo fato do Estado de Bem-Estar não ter sido reduzido, considerando que muitos países acabaram por arcar com gastos sociais, com desemprego e com pensões, devido ao aumento demográfico dos aposentados. Soma-se a esses fatores o crescimento alarmante da dívida pública dos países que adotaram as estratégias neoliberais, especialmente, os gastos com os juros dessa dívida, a qual favorece o capital financeiro e pressiona por reformas mais regressivas dos direitos para ampliação da reprodução do capital em espaços anteriormente de intervenção estatal.

Apesar dos poucos resultados obtidos, a ideologia neoliberal, em meados dos anos 1990, ganhou novo vigor e foi capaz de demonstrar grande ímpeto, evidenciando-se, inclusive, no comportamento de governos que se diziam opo-

etapa, pode ser justificada pela queda do comunismo na Europa Oriental, tendo em vista que a mudança de regime nesses países possibilitou a adesão das estratégias em curso e, em muitos casos, foram implantadas com contrarreformas mais rígidas e intransigentes que nos países ocidentais (ANDERSON, 1995).

Os efeitos deletérios da contrarreforma neoliberal reverberam, de forma demasiada, na classe trabalhadora, por meio da destruição de regulamentações sobre o capital, produto das lutas do movimento operário e das camadas trabalhadoras. O ataque do capital sobre a intervenção social do Estado se voltou inicialmente para a regulamentação das relações de trabalho, por meio da flexibilização, e avançou para os sistemas de seguridade social, reduzindo-os e privatizando-os. Para a intervenção do Estado na economia, o grande capital induz reformas que culminam com a retirada do controle estatal de empresas e serviços de grande riqueza social, construídos com recursos de grande massa da população. Isso resultando na desnacionalização da economia e em prejuízos ampliados e agudizados para os mais pobres (NETTO; BRAZ, 2007).

Diante da discussão realizada, analisa-se o papel do Estado moderno na ordem capitalista, que, apesar de adotar diferentes estratégias, seja por meio de uma política ampla de intervenção no campo social seja por uma reduzida, sua atribuição primordial é promover a acumulação capitalista, conforme nos sugere Mandel (1982, p. 333-334) quando classifica as principais funções do Estado:

- 1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
- 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
- 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque a creditam que isso é inevitável).

Nos momentos de crise do capital, em especial, o Estado é conduzido a utilizar ações resolutas a

nível econômico, político e até mesmo ideológico para fins de acumulação financeira e dominação de segmentos sociais subalternos (MÉSZÁROS, 2011; FALEIROS, 2000). Sem o papel dele, o capitalismo seria inviável, considerada a necessidade da existência de uma instituição forte para contornar e reverter os efeitos danosos das crises, inerentes ao seu modo de funcionamento. Conforme evidencia Mandel (1982), o Estado é importante para "administração das crises" e responsável pelas "condições gerais de produção".

No atual cenário neoliberal, o capital demanda intervenção ativa do Estado, como a instauração de um sistema de direito específico, o direito privado como a medida de tudo. Conforme destacam Dardot e Laval (2016), o papel do Estado, na perspectiva neoliberal, vai para além da visão liberal tradicional de guardião vigilante, ele deve ser ativo e forte, com sua própria ação submetida às normas da concorrência. O Estado é obrigado, portanto, a enxergar-se como empresa no seu funcionamento interno e na relação com outros Estados. Para os autores, a lógica da concorrência perpassa as fronteiras do Estado, atingindo os indivíduos, com uma nova racionalidade, um modo de ser, pensar e agir, tendo como parâmetro a concorrência, em que o indivíduo é também um empreendedor e responsável pelos seus sucessos e fracassos.

Por meio de aparelhos ideológicos do Estado, o capitalismo realiza a propagação de uma racionalidade hostil, que naturaliza a pobreza, enquanto fenômeno permanente, e corrobora a exponenciação da questão social, ambas tratadas sob a ótica da criminalização e responsabilização individual. Sendo assim, o indivíduo é culpabilizado por vivenciar, no seu cotidiano, as problemáticas sociais – produto das contradições entre trabalho e capital –, e, para melhoria da qualidade de vida, existe apenas um único caminho: o mercado e suas prerrogativas.

Todos os países capitalistas são afetados por esse processo, porém os países latino-americanos sofrem de maneira expressiva com diferentes formas de espoliação e expropriação, intensificadas nessa nova fase do capital. Vale ressaltar sua inserção desprivilegiada na Divisão Internacional do Trabalho (DIT), a qual está sublinhada por uma relação de subordinação² em relação às nações mais desenvolvidas. Nessa perspectiva, as relações internacionais na América Latina desempenharam papel significativo para a formação da economia mundial, e sua função sempre foi responder às necessidades de acumulação requeridas pelos países industriais.

Percebe-se, então, que a balança das trocas comerciais sempre pendeu negativamente para os países dependentes, os quais ou exportavam bens primários e matérias-primas e importavam produtos manufaturados e industrializados, ou, mesmo quando industrializados, necessitavam da tecnologia e maquinarias de outros países, ainda que já obsoleta. Ocorre também no não investimento na produção para o consumo de massa, mais sim na economia com base nos *commodities* e na desindustrialização, atualmente em alta. A alternativa encontrada pelo capital dependente sempre esteve – e se agudiza ainda mais na contemporaneidade – na compensação das perdas nessas transações por meio do que Marini (2005) denomina de superexploração³ do trabalhador.

O modelo de acumulação por espoliação, como Harvey (2014) caracteriza o atual momento da acumulação capitalista, agrava ainda mais as relações de dependência, com relações predatórias que desestabilizam não apenas as economias periféricas, mais as incipientes e as tardias experiências de democracia burguesa e as garantias constitucionais de direitos.

No cenário atual, discute-se a generalização da superexploração em escala mundial, diante da desproteção social por parte do Estado que

² As condições de dependência dos países latino-americanos são metamorfoseadas ao longo da história para assegurar a reprodução constante dessa subordinação e contribuir para a ampliação e/ou concentração do poder de grandes potências da economia mundial (MARINI, 2005).

³ De acordo com Marini (2005, p. 156), "a superexploração é marcada pela intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho". A atividade produtiva consegue elevar as taxas de mais-valia e lucro simultaneamente porque permite baixar a composição-valor do trabalho e intensificar a exploração do trabalho.

repercute na expropriação de direitos consubstanciados em legislações. A própria concepção tradicional de democracia e de direitos, criada na fase liberal para fins de expansão do capital, sofre profundas remodelações com o intuito de efetivar a nova ortodoxia capitalista. A interface do neoliberalismo, com o neoconservadorismo mobilizado pela nova direita e de sua parcela mais extremista, reduz essa democracia e a considera incompatível com o capital quando ela pode afetar as estratégias de acumulação.

Segundo Brown (2019), a crise financeira de 2008 e seus impactos econômicos, políticos e culturais deram margem para os ressentimentos de grupos que se viram ameaçados pelas políticas de igualdade racial, de gênero e sexual, de inclusão social de minorias e pelos princípios de justiça social dos Estados democráticos de direitos. Esses grupos se viam ameaçados na sua hegemonia branca, cristã e heteronormativa, radicalizando a denominada nova direita e criando extremismos e ataques à democracia. Esse terreno foi criado por décadas de avanços do neoliberalismo, o qual "preparou terreno para mobilizar e legitimar forças ferozmente antidemocráticas [...]" (BROWN, 2019, p. 16). Sobre isso, pode-se levantar algumas questões: como este fenômeno atinge a periferia do sistema capitalista, em especial o Brasil? Quais as consequências sobre os direitos e sistema de proteção social público ou políticas sociais?

2 Democracia e neoconservadorismo sob a égide neoliberal: desmonte das políticas sociais e retração dos direitos

Analisando as reflexões de Hayek e Anderson (1995) e Dardot e Laval (2016), percebe-se como a teoria neoliberal repousa no antidemocratismo e na defesa da limitação de poder da maioria. O valor supremo seria a liberdade individual, entendida como faculdade dos indivíduos de criar um domínio protegido – propriedade –, e não a liberdade política que se constitui na participação direta dos homens na escolha dos seus dirigentes. Diante disso, a democracia liberal, como norma política, estaria apresentando tendências comprovadas de esgotamento (DARDOT; LAVAL,

2016), especialmente com a ascensão da nova direita e do extremismo de parte desta.

Conforme evidência Miguel (2014), as democracias atuais são representativas, tendo em vista a impossibilidade de participação de todos os cidadãos nesse âmbito, seja pela extensão dos Estados e pela complexidade das questões envolvidas, que exige uma maior disponibilidade de tempo, seja pela incorporação dos interesses dos diversos grupos ao *demos*, que tornou indispensável uma estratégia de mediação. Isso posto, é preciso desvendar a contradição existente nessa forma de governo que oculta o fato de não ter o povo presente diretamente no processo de tomada de decisões.

Partindo-se da concepção de ser a democracia uma forma sociopolítica de criação de direitos e que, embora tenha sido utilizada e reformulada em diferentes contextos históricos para fins de legitimação e expansão do capital, não se deve entender que elimina suas contradições e os aspectos positivos do processo de socialização da política, que, atualmente, sofre profundas inflexões. No cenário neoliberal, as formas de governo são cada vez menos democráticas, porque os interesses coletivos colidem com os interesses do grande capital; o público domínio da política – logo, do consenso, do diálogo com a sociedade, da valorização das instâncias colegiadas e de controle social – sucumbem diante do direito privado, do mercado e de suas formas de gestão.

A grande virada neoliberal, que ocorre desde 2008, com a crise financeira e posterior retomada da hegemonia norte-americana, vem gerando o neoliberalismo totalitário em decorrência de sua associação ou comunhão com o neoconservadorismo, difundindo valores que dão força à extrema direita e a trazem para a ordem do dia. Assim, o neoconservadorismo ascendeu de forma intensa nos últimos anos e demonstra-se perfeitamente compatível com a racionalidade neoliberal de desconfiança com a democracia, governança pela elite e defesa das liberdades do mercado. Dentre o mote de princípios defendidos, encontram-se a valorização da ordem e a utilização da militarização contra o caos dos interesses individuais, bem como a restauração

de um sentido de propósito moral para a estabilidade do campo político (HARVEY, 2014).

Sobre a base teórica neoconservadora, ela consiste, de acordo com Pereira (2016), em três características: a rejeição de novas e grandiosas políticas nacionais – justificada pela experiência ineficaz da política intervencionista do Estado sobre a desordem –; o crime e a pobreza nos anos 1950–60; a aceitação da desigualdade social e econômica como dado natural e insuperável; e uma proteção social mínima, ou seja, não se opõe à proteção social pública e estatal, desde que seja temporária, focalizada nos mais necessitados e comprometida com o mínimo.

Seguindo essa mesma direção, é possível compreender os motivos da alavancada política da nova direita no mundo, produto do avanço do neoliberalismo e do seu recrudescimento pós-2008, dos ressentimentos, dos ataques à igualdade combinado com mobilização dos valores tradicionais. Assim, neoliberalismo e neoconservadorismo constituem suas bases de sustentação (PEREIRA, 2016) que avançam para o ultraneoliberalismo ou neoliberalismo totalitário.

A periferia do sistema capitalista e a tardia democracia também sofreram reveses nos últimos anos. No Brasil, a guinada à direita começa com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e, conseqüente, ascensão ao poder de um partido de centro-direita, o qual criou terreno com as medidas de austeridade neoliberal, as quais auxiliaram na emersão, na cena pública, da extrema direita.

Santos (2017, p. 16) identifica a democracia brasileira como sendo repleta de golpes, mas os golpes parlamentares são considerados fenômenos inéditos nas democracias representativas de massa, que, ao contrário de golpes militares, “dispensam a liderança e a violência institucional, armada ou jurídica”. Apesar dessas diferenças, observou-se, no Brasil, que o fator comum, para os golpes de 1950–1960 e o de 2016, foi a rejeição de modelos de desenvolvimento econômico e social que também favorecem as classes subalternas.

Dessa forma, o movimento para o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff (iniciado com a Ação Penal 470) inaugurou, no país, a atitude conservadora, de interromper, por outras vias que não a do voto, a liderança do Partido dos Trabalhadores (PT), com apoio o incontestado do Judiciário, da mídia e do apelo classista. Segundo Santos (2017), a ação foi resultado da mobilização de forças diversas descontentes com a atuação governamental, somadas à fratura no pacto social, econômico e político que deu sustentação ao governo. O golpe significou o sequestro do poder constituinte do povo.

Nos anos seguintes, pôde-se observar o aumento da influência da nova direita no país. Parte dela se radicaliza e migra ou se alia à extrema direita, que se polariza contra o PT. É então que esse fortalecimento da extrema direita, sob o discurso neoconservador da família tradicional, do patriotismo, da propriedade privada, da ordem, das hierarquias, da moral e dos bons costumes, e neoliberal na condução econômica e política, conseguiu eleger o atual presidente Jair Bolsonaro. A nova direita no Brasil, na sua fase extremista, defende os valores tradicionais espontâneos da vida em sociedade, sobressaindo preleções e práticas intolerantes quando o indivíduo não se amolda à moral dos “bons princípios”.

Nessa perspectiva, militarização e repressão são defendidas como forma de manter harmonia social e de reprimir aqueles que se insurgem contra a ordem vigente, ou simplesmente os que não estão dentro dos padrões requeridos. Outra face reveladora dessa dinâmica político-econômica, no Brasil, se revela pelo autoritarismo. O atual governo atua em consonância com essas perspectivas e, em seus primeiros meses de mandato, aprovou medidas de cunho conservador, em defesa intransigente⁴ dos interesses neoliberais. Dentre as medidas neoconservadoras e neoliberais adotadas nos últimos anos no país, destacam-se a expansão das escolas públicas militarizadas, a liberação de agrotóxicos – antes proibidos – con-

⁴ Desde a década de 1990, os governos brasileiros vêm adotando medidas de cunho neoliberal. Todavia, como a literatura nos sugere, no período em que o Partido dos Trabalhadores esteve no poder, as estratégias adotadas não impossibilitaram investimento significativo no campo social em comparação com os governos anteriores.

siderados danosos ao meio ambiente e a todas as formas de vida, além do ataque feroz às legislações sociais de proteção ao trabalhador – como reforma trabalhista e previdenciária –, ataques às ciências, especialmente às ciências humanas e sociais, “desfinanciamento” das políticas sociais, corte no orçamento público, contingenciamentos, atrasos no repasse de verbas federais e a atual proposta de reforma administrativa são exemplos do desmonte promovido.

A partir da discussão do neoliberalismo e a alavancada da “nova” ultradireta no país, Chauí (2019) realiza uma análise sobre suas performances na contemporaneidade, denominadas, de forma corrente, pela esquerda, de fascismo ou neofascismo. Tal análise é justificada pela presença de líder de massas e sua relação direta com o povo sem mediações institucionais, pela disseminação do discurso de ódio ao outro e pelo uso das tecnologias de informação que levam à prática da censura, da vigilância e do controle, além do cinismo, ou da recusa da diferenciação entre verdade e mentira, na arte de governar.

No entanto, a autora opta por não utilizar o termo por três motivos: a) o fato de o fascismo ter um cunho militarista, e os governos de direita atuais, mesmos utilizando o discurso de militarização, não podem ser identificados com a ideia fascista do povo armado; b) o fascismo defende um nacionalismo extremo, porém a globalização atua em sentido contrário ao enfraquecimento do Estado-Nação, retirando o nacionalismo do centro mobilizador da política e da sociedade; e c) o fascismo pratica o imperialismo sob a forma de colonialismo, e a economia neoliberal utiliza a estratégia de ocupação militar por um período delimitado de tempo para a devastação econômica do território ocupado que, depois, é abandonado após a completa espoliação.

Para Chauí (2019), o neoliberalismo pode ser denominado de novo totalitarismo, já que este último parte da ideia de sociedade administrada, em que toda e qualquer realidade é transformada em objeto do e pelo capital, o qual converte tudo em mercadoria. Nessa perspectiva, há o predomínio da prática da administração cujos princí-

pios podem ser aplicados a qualquer realidade, inclusive, a instituições sociais que passam a ser tratadas como organizações, sem especificidades, com recusa da heterogeneidade social, das classes sociais, de comportamentos divergentes, dentre outros. É um novo totalitarismo, ainda que contrário às formas totalitárias anteriores em que o Estado absorvia a sociedade. Em sua nova roupagem, a sociedade se torna o espelho do Estado, o qual passa a tratar todas as esferas sociais e políticas usando, como referência, o mercado, no qual tudo se transforma em empresa, inclusive, o próprio Estado (CHAUÍ, 2019).

Nesse contexto, a proteção social é cada vez mais reduzida aos moldes analisados por Pereira (2016, p. 184):

No tocante à proteção social, esta se tornou focalizada nos mais pobres e sua oferta esvaziou-se do status de direito, ficando condicionada à adesão obrigatória dos beneficiários a contratos governamentais que preveem a oferta de compensações e contrapartidas pela ajuda pública [...] os critérios de elegibilidade para o acesso aos benefícios e programas públicos tornaram-se cada vez mais rígidos e restritivos.

O trinômio em vigência para o tratamento da proteção social se refere à privatização, à focalização e à descentralização. No campo social, a sociedade e o setor privado não-lucrativo são convidados a realizar ações de solidariedade com os mais necessitados, retirando a responsabilidade do Estado nessa área e incentivando o crescimento do voluntariado e da cooperação, com base na refilantropização das políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). O desmonte das políticas sociais pode ser observado a partir das seguintes implicações (PIANA, 2009, p. 330):

[...] cortes de programas sociais à população de baixa renda, à diminuição dos benefícios da seguridade social e à criminalização da pobreza com o incentivo às práticas tradicionais de clientelismo, à filantropia social e empresarial, à solidariedade informal e ao assistencialismo, revestidos de práticas alternativas e inovadoras para uma realidade de pobreza e exclusão social.

Desse modo, entende-se a concepção dialética das políticas sociais enquanto “estratégias fundamentais de enfrentamento das manifestações

da questão social na sociedade capitalista atual" (PIANA, 2009, p. 22), produto da luta da classe trabalhadora, e, ao mesmo tempo, tais políticas são utilizadas como instrumento de dominação do capital para fins de acumulação (FALEIROS, 2000). No atual cenário neoliberal, diante das medidas de austeridade (como a Emenda Constitucional n. 95/2016), vem ocorrendo óbices das políticas sociais, todavia, assim como Piana (2009) nos sugere, acredita-se no potencial estratégico das classes subalternas para a defesa das políticas sociais, a garantia da efetivação de direitos e a insurgência contra a ordem.

Corroborando esse pensamento, Chauí (2019), grifo da autora) analisa o papel da utopia frente ao cenário desalentador ao qual a humanidade está submetida, na busca de uma nova sociedade que negue totalmente os aspectos da sociedade existente a partir da ideia de revolução social:

Uma utopia não é um programa de ação, mas um projeto de futuro que pode inspirar ações que assumem o risco da história, fundando-se na ação humana como potência para transformar a realidade, tornando-se imanentes à história, graças à ideia de *revolução social*.

E o caminho para um horizonte mais justo e igualitário deve ser iniciado a partir do desvelamento da atuação da sociedade (sobretudo, da grande massa da população que sofre diariamente com as mazelas sociais) a partir de uma reflexão crítica com base no seguinte questionamento: as ações desenvolvidas estão a serviço de quais interesses – de conformação aos ideais capitalistas ou de construção de uma sociedade mais justa e democrática? Dagnino (2004) contribui para a reflexão ora proposta quando nos sugere a necessidade de diferenciar os projetos em curso na sociedade, que compartilham de termos semelhantes para efetivarem objetivos diferentes: o projeto neoliberal e o projeto democratizante.

O último parece ser a alternativa mais viável para a garantia dos direitos humanos, materializados em direitos de cidadania, dentro da ordem capitalista. O primeiro, em pleno vigor e realimentado pela extrema direita, mina toda e qualquer forma de ampliação de cidadania. His-

toricamente, as lutas populares sempre puderam paralisar ou reverter as condições de dominação a que estiveram sujeitas. Desvendar e disseminar o conteúdo apolítico ou manipulado da atuação da sociedade civil, de uma maneira geral, para o questionamento da atual conjuntura é fundamental para uma mudança na história. É essencial o retorno da discussão de projetos políticos, classes sociais e utopias (mesmo que já esquecidas ou consideradas objetivos inalcançáveis, tendo em vista a adesão, submissão ou sujeição quase total da sociedade ao projeto do capital em curso).

Considerações finais

Indiscutivelmente, constata-se o grande êxito obtido pelo neoliberalismo no plano político e ideológico, conforme ressaltam Anderson (1995) e Dardot e Laval (2016). A retórica propagada parece não encontrar oponente para a ordem que se instalou no mundo, especialmente, após a queda das experiências socialistas, que culminou com a crise dos partidos e das entidades da classe dos trabalhadores.

O Estado moderno, ao longo de sua existência, tem contribuído para os processos de acumulação capitalista e se adaptado às exigências impostas, seja numa perspectiva intervencionista, assumindo o papel de criar as condições gerais para a reprodução do capital (e responsável pela proteção social), seja na transferência dessa responsabilidade da proteção social para a própria sociedade civil. Ambas as atuações foram compatíveis com a lógica requerida pelo capitalismo em determinados contextos históricos. Apesar dos discursos (neo)liberais pregarem um Estado mínimo, as experiências vivenciadas, ao longo da história e na contemporaneidade, ratificam a presença de um Estado mínimo para o trabalhador e máximo para o capital.

O atual estágio do capitalismo se manifesta por instabilidades em todas as esferas – econômica, política e social – e ampliação das desigualdades sociais que aprofundam o fosso entre as classes sociais. Dentre seus principais efeitos danosos, encontram-se a intensa pauperização das classes subalternas, a despolitização dessas classes, a

retração das políticas sociais e o encolhimento dos direitos de cidadania. Em meio a esse cenário conservativo, emergem governos, movimentos sociais, partidos e outras denominações políticas vinculadas à nova ou à ultradireita. Estes parecem dar o "xeque mate" no avanço dos direitos humanos, dividindo moralmente a sociedade entre os "bons" e os "maus" cidadãos, eivados por princípios religiosos conservadores que desqualificam a ideia de direitos humanos como inerente a todos as pessoas, independente de classe, raça-etnia, idade, dentre outras.

A nova direita e sua ala extremista expõem os limites da democracia liberal burguesa e reafirmam seu caráter representativo estrito; permitem e mantém o sufrágio universal, mas eliminam os processos e decisões políticas intermediadas e negociadas com os representados, as formas de participação que garantem o controle social da coisa pública, eliminando-as, limitando-as e descaracterizando-as. O processo eleitoral é resignificado como uma carta em branco que se dá aos eleitos, cuja prestação de contas não se faz pelos mecanismos institucionais das democracias, como parlamento, judiciário, supremo tribunal federal, órgãos de controle interno e externo e outros, mas diretamente em blogs e redes sociais.

Diante desse quadro, pode-se questionar se ainda seria possível pensar em outra ordem societária, considerado o estágio em que a sociedade se encontra. Diferentemente das concepções que admitem que a história "chegou ao fim", acredita-se que o forte potencial de transformação se encontra na grande massa da população explorada e excluída da riqueza socialmente produzida. Nessa mesma história da sociedade, foi possível insurgirem-se mudanças impulsionadas por resistências, inconformismos e reivindicações. Essas organizadas por esse segmento social, capazes de destituir governantes, mudar uma realidade de opressão e obter condições dignas para sua sobrevivência através da luta e garantia dos direitos, que podem e devem avançar na construção do caminho rumo à emancipação humana, ou seja, por uma sociedade sem exploração e opressão.

Referências

- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILI, P. (org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.
- BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- CHAUÍ, M. O que é a nova "ultradireita"? *Outras mídias*. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outras-midias/marilena-chau-i-o-que-e-a-nova-ultradireita>. Acesso em: 17 out. 2019.
- DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Política & Sociedade*, Campinas, n. 5, p. 139-164, out. 2004.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FALEIROS, V. P. *A política social do estado capitalista*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- MANDEL, E. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: editora da universidade estadual de Campinas, 1990.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: MARINI, R.; TRANSPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). *Rui Marini – Vida e obra*. São Paulo: Expressão popular, 2005. p.137-180.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MIGUEL, L. F. *Democracia e Representação: Territórios em disputa*. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- NETTO, J. P; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- PEREIRA, C. P. *Proteção Social no Capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.
- PIANA, M. C. As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento. In: PIANA, M. C. *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. p. 20-56.
- SANTOS, W. G. *A Democracia Impedida: o Brasil no século XXI*. Rio de Janeiro: FGC Editora, 2017.

Talita Kelly de Sousa Passos

Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina, PI, Brasil. Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcasp), em Teresina, PI, Brasil.

Solange Maria Teixeira

Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís, MA, Brasil; com pós-doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em São Paulo, SP. Professora Associada e Coordenadora da Pós-Graduação em Políticas Públicas na Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina, PI, Brasil.

Endereço para correspondência

Talita Kelly de Sousa Passos/ Solange Maria Teixeira
Universidade Federal do Piauí
Av. Universitária, s/n
Ininga, 64049-550
Teresina, PI, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.